



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.383/2022

DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 159.740,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 159.740,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais), obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.01 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01.0017.0605.0119.2022 Manutenção das Redes de Água
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0365.0080.2153 MANUTENÇÃO DA ED. INFANTIL - FUNDEB
44.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

07.03 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.0012.0361.0082.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - Sal. Educação
44.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 27.000,00

08 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.0010.0302.0067.2070 Consórcio de Saúde – ASPs
33.93.30.00.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.002.0010.0303.0069.1289 Repasse de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar+
33.90.30.00.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0305.0071.2191 Coronavírus (COVID-19) Portaria GM/MS 2735/2021
33.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 24.740,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 159.740,00



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Superávit Financeiro (4050)R\$50.000,00

06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.01 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01.0026.0782.0170.2031 Abertura, Ampliação e Conservação de Estradas
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0365.0080.2153 - MANUTENÇÃO DA ED. INFANTIL - FUNDEB
33.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita....R\$4.000,00

07.03 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.0012.0361.0082.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - Sal. Educação
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 27.000,00

08 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.0010.0302.0067.2070 Consórcio de Saúde – ASPS
33.93.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0305.0071.2191 Coronavírus (COVID-19) Portaria GM/MS 2735/2021
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 24.740,00

TOTAL DO DECRETO.....R\$ 159.740,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de Março de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23.02.2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br